



DECRETO N° 026 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a criação do Comitê INTERSETORIAL do Programa Primeira Infância no SUAS do Município de Malhada-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas, conforme Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal N° 8.869/2016 que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Resolução Municipal do CMAS, N° 02/2018, que dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite e Adesão do Município de Malhada - Bahia ao Programa Primeira Infância no SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 19/2016 que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do § 1° do art. 24 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, com a atribuição de planejar e articular as ações do referido Programa, conforme representatividade a seguir:

I. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:



Thainara Nascimento da Silva Xavier

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Nagela Ferreira Araújo

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Cátia Cilene de Carvalho Guedes

IV. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, técnica de referência do CRAS:

Cristina Souza Silva

Art. 2º. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, aos 20 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO
Prefeito

LUCIANO DIAS GOMES
Secretário de Administração